

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 682, DE 26 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007 e no Parecer nº 137/2017, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo e-MEC nº 201406728, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido o Instituto Superior de Educação de Cajazeiras, com sede na Avenida Brasil, s/n, Rodovia PB 393, Jardim Adalgisa, município de Cajazeiras, estado da Paraíba, mantida pelo Centro de Ensino Superior São Francisco Ltda. - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º O reconhecimento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

(Publicação no DOU n.º 101, de 29.05.2017, Seção 1, página 23)